

GAZETA DA
PARAHYBA

04 DE FEVEREIRO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

ANNO III

Avulso do dia.....
Do dia anterior.....

60 rs.
100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

DOMINGO 2 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 34000
INTERIOR E Estranhos—Anno..... 146000
Sem... 85000—Trim..... 45000

N.º 504

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 30 de Janeiro

Portarias:

Dissolvendo a camara municipal da cidade de Bananeiras e nomeando para compôr o conselho da intendencia municipal da mesma cidade os cidadãos major Felinto Florentino e Rocha, como presidente, Cassiano Carneiro da Cunha e Anísio de Castro Maia.

Idem removendo, á pedido, a professora publica da cadeira do ensino primario da cidade de Cajazeiras, D. Maria Amélia de Figueiredo para a do mesmo ensino da villa de Pedras de Fogo, e nomeando para reger interinamente aquella cidade D. Maria Eufrasia Guarrá Catayo.

Idem determinando que o cidadão Vicente Gómes Jardim, encarregado de examinar todas as obras publicas deste Estado, fique á disposição da commissão de contas para fazer todos os exames que forem necessarios nas referidas obras.

Idem aposentando no lugar de portero da extincta assembleia legislativa provincial, o cidadão Cosme José de Vasconcellos, com o ordenado por lei, de conformidade com a 1ª parte do art. 1º da lei n. 698 de 8 de Novembro de 1880, visto contar elle mais de trinta annos de effectivo exercicio.

Idem nomeando uma commissão medica composta dos cidadãos Drs. Francisco Camillo de Hollanda, Flavio Ferreira da Silva Maroja e Agostinho Medido-Lins Filho, para comparecerem á secretaria da instrucção publico, no dia 1º de Fevereiro proximo, ás 11 horas da manhã, á fim de inspecção o professor de geometria e trigonometria do lyceu João Hamilton, e dar parecer sobre a possibilidade ou impossibilidade physica do mesmo professor para continuar a exercer o respectivo cargo.

Idem abrindo um credito da quantia de 3000\$000 réis, para occorrer ao pagamento das despesas que ainda se tem a fazer por conta da verba episcopal de preta.

Offícios:

Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda comunicando que os cidadãos José dos Passos de Carvalho Filho e José Joaquim Monteiro da Franca, guarda e vigia da Alfandega desta cidade, offereceram e foram aceites por este governo, 2% de seus vencimentos, a contar de 1º de Fevereiro em diante, o primeiro pelo tempo de dous annos e o ultimo pelo de cinco, para auxilio do resgate da divida interna da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado recomendoando que, com urgencia, sejam prestadas a directoria de associação commercial desta cidade, as seguintes informaciones: 1º o valor total das mercadorias de cabotagem entradas nos annos de 1887 á 1890, 2º o valor total das mercadorias exportadas com designação da sua especie e destino, correspondentes aos mesmos annos, conforme solicitou a mencionada directoria.

Ao cidadão superintendente de socorros publicos determinando que fa-

ça receber do cidadão Antonio Domingues dos Santos mil saccos com farinha de mandioca, destinados a socorros publicos.

Ao cidadão superintendente da ferro-via Conde d'Eu recomendoando que faça embarcar para a cidade de Guarabira com saccos com sementes de milho e milho-dito com sementes de feijão, e para a povoação de Mulungú trinta saccos com farinha, á fim de serem distribuidos com os indigentes d'aquellas localidades.

CARTAS

AO GOVERNADOR DO ESTADO

IV

E.nerito cidadão

Ha bom oito dias que eu espero ansiosamente a promulgação do organamento do Estado. Da mesma ansiedade participa o commercio desta praça.

Diz-se, porem, que a commissão, na elaboração do projecto, apresentou um saldo de vinte e tantos contos, o que, mediante verdadeira fiscalisação das rendas, e as economias que ides operando, o Estado ficará em perfectas condições financeiras, fazendo face a todos os seus encargos, e libertando-se da divida que o onera.

E' a respeito de finanças, cidadão governador, que versa o assumpto da presente carta.

—Qual é a divida do estado da Parahyba e a sua especie?

Calculadamente, é orçada, em algarismos redondos, em mil contos, e remonta-se a diversas origens, sendo as principaes—em conhecimentos, em promissorias, e em apolices de juros de 9%.

Os conhecimentos estão desancreditados, negocião-se com 70 e 80% de abate, e, para alguns possuidores, nem isso valem, são apenas papeis fujos.

As promissorias e as apolices affnam infelizmente pela mesma causa, não tem cotação, e jazem mortas no fundo das secretarias, esquecidas e abandonadas da circulação.

Em algumas administrações passadas, presidentes houve que de quando em vez, fallavam em contrahir um emprestimo applicavel á amortisação da divida, e applicavel á destruição da caveira!

No entanto, o mais que conseguiram foi innovar o contracto com o Banco do Brazil, obrigando-se a provincia a um onus de quarenta contos de réis, annuaes, a titulo de prestação. Para avaliar-se do criterio e vantagens d'esta transacção, basta saber-se que os presidentes, em sua maioria, ao sairem da Corte traziam, relativamente á provincia que vinham gerir, esta recomendoação especial dos ministros: —eleições e a divida ao Banco do Brazil. Mas, deixemos o passado, e volvamos ao presente.

Nas condições precarias em que se acha este Estado, o seu commer-

cio, a sua agricultura e a sua industria, só muita somma de dedicação e patriotismo, alliados a perfectão administração, podem melhorar os creditos perdidos e contribuir para o seu necessario restabelecimento. E' preciso dizel-o bem alto, para que chegue longe: este Estado não possui uma agencia de banco que facilite operações mercantis e auxilios á lavoura, não tem capitães particulares e disponiveis que satisfaçam as menores necessidades, nem empresas importantes, nem uma linha regular de navegação directa com os mercados estrangeiros.

N'uma palavra, falta-lhe crescido numero de elementos, que urge agora tel-os para firmar a sua autonomia, e assim assumir o lugar que lhe compete na carta geographica da America.

Como se vê, e facilmente se pôde avaliar, ampla é a esphera de acção que está reservada aos governadores.

Sobretudo em materia de finanças—a parte mais escabroza das suas funções—cumpro-lhes agir poderosamente, e fortalecer-se contra os attritos que tentem embarcar a efficacia governativa.

Aos espiritos bem preparados e que serenamente estudam o desenvolvimento economico dos povos, a divida das nações, sejam ellas vastas ou de estreitas proporções, é um mero caso pathologico, sem consequencias fataes, ordinariamente.

O Estado do Rio de Janeiro já contrahiu um emprestimo de dois mil contos, e Cezario Alvim encarou sobranceiramente a situação financeira e grave de Minas, e sem se intimidar com os seus pezados compromissos, está de um modo heroico e valoroso levantando os creditos mineiros. O mesmo faz com a volocidade do seu prodigioso ingenho mental o ministro da fazenda em relação ao debito geral do Brazil.

Restrictamente, porem, ao Estado da Parahyba, está iniciado, em boa hora, o seu regimen administrativo.

Os vossos actos energicos e ponderados, cidadão governador, denunciam os melhores desejos de fazer a prosperar, erguendo-a do abatimento e inercia em que desgraçadamente a encontrastes. Peristes o primeiro alvo—economias,—o em todo o seu circuito, há ainda largo espaço para se fazer sentir a mascula impressão do vosso caracter, inteiro e inquebrantavel. Em seguida, procedes, segundo creio, aos processos mais seguros para a rigorosa arrecadação das rendas, e, agora, annuncias o proposito louvavel e meritorio de ser contractada uma linha de navegação transatlantica, que, mensalmente, venha ancorar em Cabedello!

E' o maior serviço, cidadão governador, que actualmente pôdes

fazer ao commercio desta praça, libertando-o do consumo da cabotagem!

Do resto, emérito cidadão, consolar a divida por meio de um emprestimo em condições favoraveis, deve ser tambem o vosso maior cuidado. A lavoura, a mingoa de recursos materiaes, move-se num meio asphixiante e mortifero: pois bem, o vosso influxo poderia concorrer para ser creada aqui uma caixa d'emprestimos em seu auxilio. O Banco Colonizador e Agricola, do Rio, sem difficuldade, poderia estabelecer nesta praça uma agencia. Bastava a pequena somma de mil contos para favorecer grandemente a pauperrima lavoura d'este Estado. O querer é poder.

ERNANI.

S. C. da Misericordia

Distinguido pelo meo, distincto amigo Dr. Francisco Retumba para receber na thesouraria de fazenda os vencimentos a que tinha elle direito durante os dias que exerceo o cargo de engenheiro fiscal da via ferrea Conde d'Eu e destinados por esse illustre cidadão aos enfermos da Santa Casa de Misericordia, acabo de dar conta d'esta honrosa incumbencia, entregando ao Dr. provedor d'esse pio estabelecimento a quantia de 1233120, que recebi n'aquella repartição, acompanhando-a com o officio abaixo.

Parahyba 1 de Fevereiro de 1890
DR. EUGENIO TOSCANO DE BRITO.

Parahyba 1 de Fevereiro de 1890
Cidadão provedor da Santa Casa de Misericordia.

Tendo recebido do engenheiro cidadão Francisco Retumba procuração para receber na Thesouraria de Fazenda vencimentos dos dias em que exerceu elle o cargo de engenheiro fiscal da via ferrea Conde d'Eu e fazer delles doação a esse pio estabelecimento, passo as vossas mãos nesta data a quantia de cento e vinte e tres mil e cento e vinte (1233120), quantia por mim recebida naquella repartição.

Saúde e fraternidade.

DR. EUGENIO TOSCANO DE BRITO

Intendencia municipal

Em sessão de 30 do corrente resolveu a intendencia municipal supprimir o lugar de advogado da extincta camara municipal e dispensar os serviços medicos que aquella corporação prestava o nosso collega Dr. Eugenio Toscano de Brito na qualidade de inspector de hygiene.

Consta-nos que a intendencia resolveu que as funções de medico e advogado serão d'ora em diante exercidas pelos dois illustres cidadãos nomeados ultimamente intendentes, Drs. Flavio Ferreira da Silva Maroja e Antonio Massa.

E' meo estabelecimento este um bom acto praticado pela intendencia municipal, que acaba assim de realisar uma economia para os seus cofres sem prejuizo do serviço publico; e as

funções de medico e advogado da intendencia continuarão a ser esbalmamente desempenhadas, attentas as habilitações d'aquelles seus dous illustres membros.

Ao nosso collega Dr. Eugenio foi dirigido o seguinte officio:

Secretaria do Conselho da Intendencia Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, em 31 de Janeiro de 1890.—N.º 11.

Cidadão

De ordem do conselho da intendencia municipal da capital deste Estado communico-vos que em sessão de honorem o mesmo conselho resolveu dispensar, de 1º de Fevereiro em diante, vossos serviços medicos, que exerceis na qualidade de inspector de hygiene deste municipio.

O mesmo conselho de intendencia agradece-vos os relevantes serviços que, com zelo e dedicação, prestastes a este municipio.—Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Doutor Eugenio Toscano de Brito.—O Secretario.—Antonio Jeronymo Monteiro.

Rabugices

Disse o *Journal da Parahyba* que a Gazeta fazia outra do Sr. barão de Abiahy alvo de seus elogios,

Mas isto com certeza: damos e elogiámos em quem merece; outra o Sr. barão de Abiahy não foi só elogiado, levou tambem as suas bundas, e si nós formos posar bem uma e outra cousa...

Nós cá somos assim: *um no cruce e outra na ferradura*, e, si hoje estamos encomodando ao Sr. barão de Abiahy, amanhã lhe podemos ser agradaveis, porque o illustre cidadão bem pôde andar por melhor caminho do que vos actualmeate. Mas enquanto não, não!

X

Boo hontem o *Journal da Parahyba* esta noticia:

«Instrucção primaria.—Amanhã começam os trabalhos das diversas aulas do Lyceu Parahybano.»

Amanhã, isto é, hoje, domingo e dia de N. S. do Bom Parto.

Bem se vê que o *Journal da Parahyba* lançou a barra ao governo provisorio, pois este, em virtude do decreto de separação da igreja do estado, supprimo somente os dias santos, ao passo que o *Journal da Parahyba*, em seu furor republicano, chega ao ponto de supprimir até os domingos.

X

Mas esta não é a parte mais interessante da noticia: ahí se diz sob o titulo—Instrucção primaria—que começaram os trabalhos das diversas aulas do Lyceu.

Até a cadeira de philosophia já será de instrucção primaria?

Um dos redactores do *Journal* é com effecto o professor d'aquella cadeira, e elle que o diz é porque o sabe, embora de oitiva.

X

«Aquella meu successor... dirá ao Conservador.»

Til.

A política em 1890

IV
A longa moléstia do Imperador foi um benefício relativo para o Brasil, por ter dado tempo a que se desfezessem as coisas e a seriedade que o envolvia. Para mais gente no Brasil e para quasi toda gente na Europa, o Brasil era o Imperador. Era o Imperador o endosso do nosso credito em Londres, era elle que corrigia os erros e impedia as violencias dos ministros.

o paiz, porque preparou o seu divorcio com a monarchia. A abolição do estado servil foi um golpe, e certo, mas d'ahi se que dizem alguns juristas europeus, que o fazendeiro contribuiu por despeito para a proclamação da republica, ha alguma differença que convém estabelecer. O fazendeiro, naturalmente conservador, tinha mais que outras classes do paiz a crendice de contar por demais no Imperador. Via a questão servil pelo seu prisma, e este não era o valor venal do escravo, o que se representava como capital empregado na lavoura; via-o como o braço necessario, indispensavel, porque os g-vemos succediam-se, viam ou fingiam não ver a marcha da propaganda, e não cuidavam de o substituir. Observando que o braço escravo não era substituido, o fazendeiro acreditava que elle não seria suprimido, porque era convicção quasi geral que o liberto abandonaria o trabalho e constituir-se-hia um elemento perigoso, desordeiro, saltador. E como a lavoura é realmente quem fornece recursos ao paiz, o fazendeiro acreditava que o governo não queria suicidar-se. Ora, para o fazendeiro, como para muita gente, o governo era o Imperador.

Um pensamento atravessou-lhe o subitamento e espirito:
— A criança devia ter sido abandonada n'aquelle lugar... Talvez não o tivesse longe... Lá encontrar o seu cadaver.
Enão, inclinada sobre o sólo, começou a procurar.
E o cocheiro que da avenida acompanhava os seus movimentos murmurava:
— Com certeza a menina não está em seu perfeito juizo!
E, não sendo de natrêza má, não procurava saber mais. Cuidava no seu cavallo e queria posar o mais possível. O cavallo em primeiro lugar, tudo o mais depois.

Dr. Oliveira Cruz
Seguiu hontem com sua Exma. familia para a cidade do Recife. Onde vai assumir o cargo de engenheiro das obras militares do Estado de Pernambuco, o illustre cidadão Dr. João Claudino de Oliveira Cruz.
Proveito em sua profissão, activo no cumprimento dos seus deveres, e de esperar que o Dr. Oliveira Cruz desempenhe perfeitamente essa commissão para que foi nomeado pelo governo provisório.

Reabriram-se hontem as aulas do Lyceu Paralybano, e quasi cem alumnos receberam grande numero de alumnos.

Regressou ante-hontem de sua excursão ao interior do Estado e hontem assumio o exercicio das funções do seu cargo o illustre cidadão chefe de policia Dr. João Coelho da Silva Lisboa.

Deixou hontem o expediente da policia, de que achava-se encarrgado por um mez, o Sr. delegado Dr. João Americo de Carvalho, que durante esse tempo desempenhou e balm-te as suas funções, prestando os serviços que eram de esperar de seu zelo e actividade.

Para a intendencia do Catolê do Rocha foram nomeados os seguintes cidadãos: Brazos Pereira de Mello, Justino Turquato de Sá Cavalcante e Sr. ex-presidente do conselho e Sr. ex-ministro Dantas.

Para a intendencia do Catolê do Rocha foram nomeados os seguintes cidadãos: Brazos Pereira de Mello, Justino Turquato de Sá Cavalcante e Sr. ex-presidente do conselho e Sr. ex-ministro Dantas.

Retirando-me para o Rio de Janeiro, no paquete 'Maranhão', por ordem do Governo Federal, despossemo do publico desta capital e especialmente das pedras com quem entreveio relações de amizade.

PROLOGO
CABADA POR ORDEN
VIII
(Continuação)
Um homem deitado allí... Por que isto a fazia estremecer? Olhou também e reconheceu, sem importar-se com as razões, e os gellos caídos, sobre o rosto negro que o cobria o rosto do homem.

repto que vuto a menina, declaro que o cavallo acia-se em lastimavel estado.
Margarida não ouviu. Tinha tornado a entrar no carro.
O cocheiro colheu então as guias; mas suspirou e deixou cabir sobre o cavallo um olhar de profunda commiserção.

— Não, respondo a mulher; mas não é no povoado que deve indagar. Aqui nada podemos saber. Seria bom interrogar a gente que trabalha na floresta, os lenhadores, os carvoeiros, os guardas. Na floresta de Ruasy ha constantemente gatunos que passam por ahí, instalam-se, vivem de roubos e se vão embora. Ha tambem gente honesta que vive no seu acampamento provisório, lembra-se pouco tendo os ardores e segue depois para outra parte. De inverno a verão encontram-se ahí cesteiros, concertadores de porcelanas, caldeiros, estanhadores. Somete, minha boa menina, devo dizer-lhe que entre toda essa gente reina a miseria negra. Compreenda que esses pobres diabos não se animam a recolher um pequeno sobrecarregando-se com uma bocca de leite. Si a criança de que falla fosse encontrada por um d'esses vagabundos ou d'esses artistas ambulantes, elle a teria trazido immediatamente a Chambord, com a esperança de que teria depois uma recompensa. Eis o que penso, menina.

— Tens soffrido muito. Dees dees is uma recompensa.
E ajentou baixinho, dando-lhe o beijo.
— Tem esperança...
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.
— Mas, não se deixa de esperar.

EDITAIS

De ordem do cidadão Governador deste Estado faço publico, para conhecimento das autoridades e repartições competentes, que, tendo o cidadão Aron Cahn, vice-consul da Suecia e Noruega e dos Paizes Baixos, n'este Estado, de retirar-se temporariamente para a Europa, fica encarregado interinamente da gerencia das respectivas vice-consultados, o Consul da Republica do Paraguay, cidadão Floripes Clementino Augusto Rozas a quem as mesmas autoridades e repartições deverão reconhecer no caracter official dos referidos cargos.

Secretaria do governo do Estado da Parahyba em 30 de Janeiro de 1890.

O secretario,
Epitacio da Silva Pessoa.

Pela Thezouraria de Fazenda d'este Estado se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica addida a arrematação para o fornecimento dos objectos constantes do edital da mesma Thezouraria de 29 de Janeiro cadente, para o dia 6 de Fevereiro vindouro ás 11 horas da manhã, observando os proponentes as mesmas regras estabelecidas no mencionado edital.

Thezouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, em 31 de Janeiro de 1890.

O Secretario da Junta,
José Peregrino G. de Medeiros.

De ordem do cidadão Governador deste Estado, declaro, para conhecimento dos interessados, que achase nesta Repartição o Decreto do Governo Federal de 9 do cadente mez, designando a comarca do Ingá, de 1.ª entrancia, nesto mesmo Estado, para nella ter exercicio o juiz de direito bacharel José Novaes de Souza Carvalho; e bem assim o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito passado em favor do bacharel José Herculano Bezerra Lima.

Secretaria do governo do Estado da Parahyba em 30 de Janeiro de 1890.

O secretario,
Epitacio da Silva Pessoa.

ANNUNCIOS

NA PONTA! PARA A PONTA!!

Quem deixará de ter de sobre-solente uma rede?
A VENDA
Na loja de
Silva Ferreira & C.

Na casa do Holmes a rua Conde d'Eu nº 80, ou na coxeira a rua da Gameleira, vende-se leite puro de vacas-tourina a 240 a garrafa, pela manhã nas casas, das freguezes, brandose o leite ao pé da vacca e a tarde na cocheira.

PORA CALVICIE!!!
COM O EMPREGO DA
NETA

Preparada em TONICO e POMADA por J. Delsuc.
Garante-se a cura da CALVICIE, QUEDA DOS CABELLOS, CASPAS e NEURALGIAS na cabeça.
Preço de cada frasco 1\$500
VENDE-SE NO

BAZAR PARAHYBANO
à rua Conde d'Eu ns. 40, e 41

CASA DA FELICIDADE
17-RUA DO VISCONDE DE INHAUMA-17
LOJERIA DA PROVINCIA

PRÊMIO MAIOR 20:000000

AS ENCOMENDAS SAO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA DA EXTRACÇÃO
Raphael A. de Moraes e Valle.

Cirurgião Dentista
A. de Abreu, diplomado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, colhe dentes artificiaes pela processo de ar em vulcanite, ouro e silios a prova; obtura com palatina, ouro ou marfim artificial toda e qualquer raiz de dente estragado pela carie, preservando a cauterização; extraihe todo e qualquer dente por mais alterada que seja sua corra, applicando n'esses operações o bem conhecido anestheico (ether camphorato); limpa os dentes cobertos de tartaros e tem um hum preparado para alveolitos.
Pode ser procurado das 6 horas da manhã as 8, e a tarde das 3 horas em diante.
Residencia
Rua Bando da Passagem 77.
(2)

LOTERIA DA PARAHYBA
PRÊMIO MAIOR 20:000:000
JOGOS SÃO VIEROS
EXTRACÇÃO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA GORBET
TOBOS OS NÚMEROS ENRAM NAS URNAS
Thezouraria das loterias rua Conde d'Eu n. 60.
Desceuro-concessionario,
José Virandias de Carvalho.

COMMERCIO
PARAHYBA 2 DE FEVEREIRO DE 1890

Preços da praça
1 de Fevereiro

Algodão 1.º sorte 353 a 360 rs. por kilo	Algodão 2.º sorte mediana 286 a 293	Algodão 3.º sorte 225 rs. por kilo	Algodão do sertão 366 a 373 rs.	Sementes de algodão 1.º 0 rs. por 15 kilos	Coque secos e salgados 338.. por kilo
--	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	---------------------------------------

ALFANDEGA

Rendimento de Janeiro de 1890	31:398642
Idem do igual periodo de 1889	29:126217
Diferença por : menos em Janeiro de 1890	57:272375
Rendimento de hontem	31:274

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200
" " mel	idem	180
Sementes de algodão	kilo	100
Algodão em roma	idem	200

Algodão em fio	idem	600
Arroz em casa e descascado	idem	0:30
Tartaruga	idem	50000
Asucar branco	idem	2:10
Dito bruto	idem	0:60
Dito refinado	idem	3:00
Ditos somenos	idem	1:25
Dito mesclado	idem	2:10
Pontas de boi	cento	28000
Cafe bom	kilo	700
" escolho	idem	500
" torrado e moído	idem	18200
Unhas de boi	cento	18200
Carne secca (xarque)	kilo	300
Charutos bons em caixa	cento	6500
" ordinarios	idem	4800
Charutos em maço	idem	35000
Cal	litro	0:30
Fumo bom em folha	kilo	800
" ordinario	idem	660
" bom em rollo	idem	600
Borracha	idem	800
Sabão	idem	300
Sal	litro	0:50
Coque de boi, salgados	idem	333
Papeos de algodão	idem	800
Vellas stearinias	kilo	600
Cabelo de gado	idem	18500
Folha	litro	600
Arda de moidar	barrica	24000
Queijo de manteiga	kilo	800
Queijo	ilo	0:0
Queijo	ilo	0:0
Farinha de mandioca	litro	100
Cigarros	milheiro	50000
Canabros	litro	400
Milho	litro	100
Viagre	"	0:00
Vinho branco	litro	200

ADVOGADO
Bacharel Cavalcanti Mollo.
Residencia—Rua das Trincheiras n.º 82.

PADRE JOEL
O Sr. padre Joel Esdras Luis Fialho, vigario do Picuhy, é convidado a comparecer no vice-consulado portuguez a negocio de seu interesse.

ADVOGADO
Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Yaconellos.
ESCRITORIO
Rua Duque de Caxias n. 25.

BICO BRANCO E DE COR
Peça com 10 metro a 2\$ e 2\$500
CASACOS JERSEYS
a 7\$
VENDE
A
Livraria Arantes.

PHARMACIA CENTRAL
Elixir de curnauba e secupira
Este importante especifico do rheumatismo e das molestias syphiliticas e escrophulosas é preparado e vende-se na Pharmacia Central de JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.
Rua Conde d'Eu n. 45

Faria Godinho & C.
(EM LIQUIDAÇÃO)
Rogão aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.

PHARMACIA CENTRAL
de
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (Pharmacentico) rua Conde d'Eu 45. Importante e acreditado estabelecimento. Grande emporio de medicamentos allopathicos e homeopathicos, preparados e especialidades pharmaceuticas, tintas, pincels e vernizes.
Receituario expedito a qualquer hora.
PREÇOS MUITO MODIFICADOS

NIEMEYER, GOMES & C.
Tem aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Lubaina nº 42. Promettem vender por preços muito razoaveis, visto serem suppridos, directamente, pelos mercados estrangeiros.
E-peram bom acolhimento.

OLEO DE SÃO JACOB
Grande Remedio Alemão
Activo e effcaz para o cur.tivo do rheumatismo, neuralgia, dor de dentes e de cabeça, quemaduras, inchacões, contusões, callos, moléstias d'pés, chagas, erupções e inflamações etc. Tambem é usado externamente em casos de cholera morbus, colicas, neuralgias e dores de cabeças nervosas. Agente na Parahyba: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.
Rua Conde d'Eu 45.

JOSÉ MONTENEGRO
Pede-se a este cidadão, ex-chefe da estação do Pau-Ferro, que mande pagar a quantia a que se obrigou para 30 de novembro do anno findo. Não o fazendo breve ente, será publicada a sua correspondencia.

É IMPOSSIVEL
computir em preços com o sortimento esplendido de
CASACOS JERSEYS
enferados de vidrilho e caracol o que se póde desejar de bom e chio :
A 65 75 100 e 125.

AGRED TEE
que são lindissimos os vestuaries para
HEMINOS
sendo o que ha de mais elegante e moderno em Paris que acaba de chegar para a
Livraria Arantes

ALTA NOVIDADE
Rolhas mechanicas a 300 rs.
Jogos do vispo, a com 18 colleccões e uma tabella pel. insignificante quantia de 1400 rs.
Na Loja do Palliano do
Jayme Seixas & C.
30 RUA MACIEL PINHEIRO 30
IMP. SA LITHOGRAPHY DE J. R. DA COSTA.